

**UFPA**  
PROEG-DAVES**Processo Seletivo 2004**

Davés :: Processo Seletivo 2003 :: Concursos Público :: Estatísticas :: Artigos :: Contatos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO N.º 001/2004-MP

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES DE PRAZOS E DATA DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Comissão de Concurso, usando de suas atribuições legais, torna públicas, para ciência dos interessados, as alterações referentes à prorrogação do período de inscrições e alterações dos demais prazos constantes no Edital de 07 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 de janeiro de 2004, conforme redação a seguir especificada:

1. As inscrições *off-line* deverão ser realizadas nos dias úteis, até dia 06 de fevereiro de 2004.
2. A modalidade de inscrição *on-line* estará disponível no endereço eletrônico [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), até as 20h do dia 05 de fevereiro de 2004.
3. Na modalidade de inscrição *on-line*, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de fevereiro de 2004.
4. Os candidatos que optarem pela modalidade *off-line* deverão receber o Cartão de Inscrição apenas mediante a apresentação de documento de identidade original, no período de 01 a 05 de março de 2004, no horário das 9 às 17 horas, no mesmo local em que realizaram sua inscrição:
5. Os candidatos que optarem pela modalidade *on-line* deverão imprimir o Cartão de Inscrição disponível no site [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), por meio do instrumento de inscrição *on-line*, até 05 de março de 2004.
6. Os candidatos que optarem pela modalidade *off-line* poderão solicitar alteração, em seu Cartão de Inscrição, somente de informações relativas a dados pessoais, no período de 01 a 05 de março de 2004, no mesmo local de recebimento do Cartão. Após esse período, não será aceito qualquer pedido de alteração de dados.
7. Os candidatos que optarem pela modalidade *on-line* poderão solicitar alteração, em seu Cartão de Inscrição, somente de informações relativas a dados pessoais, no período de 01 a 05 de março de 2004, após o que deverão imprimir seu Cartão de Inscrição atualizado, no site [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), por meio do instrumento de inscrição *on-line*.
8. As provas objetivas para todos os cargos, aqui previstas, serão realizadas nos Pólos (sedes) das Regiões Administrativas: Região Metropolitana de Belém I – Belém; Região Metropolitana de Belém II – Ananindeua; Região Nordeste I – Castanhal; Região Nordeste II – Capanema; Região do Tocantins e Marajó – Abaetetuba; Região Sudeste I – Marabá; Região Sudeste II – Redenção; Região Sudoeste I – Altamira; Região Sudoeste II – Itaituba e Região do Baixo Amazonas – Santarém, no dia **28 de março de 2004**, no horário das 8 às 12h (horário de Belém) para os cargos de nível fundamental completo e superior completo, e das 14 às 18h (horário de Belém) para o nível médio completo.
9. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 29 de março de 2004, no Espaço Cultural do Ministério Público "Ernesto Pinho Filho" localizado na Rua João Diogo nº 52, no *hall* da reitoria da UFPA e na Internet ([www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br)).
10. Os candidatos habilitados à prova de títulos deverão apresentar, em Belém, na Quadra I do *Campus III* da UFPA e no interior do Estado, nos locais onde efetuaram suas inscrições, no período de 12 a 16 de abril de 2004, no horário das 9 às 15 horas (horário de Belém), o *Curriculum Vitae*, contendo número de inscrição, identificação do candidato, xerox do documento oficial de identidade e comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou atestado de conclusão fornecido por órgão competente), juntamente com os diplomas/certificados dos títulos em 2 (duas) cópias, sendo 01 (uma) cópia autenticada.

Ministério Público (PA), em 20 de janeiro de 2004.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**  
Procurador de Justiça

Secretário Geral do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Concurso

**<< Voltar**

-  
Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Departamento de Apoio ao Vestibular



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL N.º 001/2004-MP**

O Presidente da Comissão do Concurso usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, que visa o provimento de cargos do Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente ao Ministério Público do Estado do Pará, e segundo as disposições seguintes:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 - O concurso será regido pelas normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93) , Lei Estadual do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 01, de 10.11.82),, e Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94) e por este Edital.

1.2 - O concurso destina-se ao preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) cargos vagos, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Órgão Ministerial, até o prazo de validade do concurso.

1.3 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação do ato homologatório do Procurador Geral de Justiça.

1.4 - O presente concurso público será executado pela Universidade Federal do Pará – UFPA (Departamento de Apoio ao Vestibular), com supervisão da Comissão do Concurso instituída pelo Ministério Público, e interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

1.5 - As provas do Concurso objeto deste Edital realizar-se-ão em Belém-PA, e nas cidades pólos regionais administrativos deste Ministério, constando de prova objetiva para todos os cargos, prova prática para os cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais, e seleção de títulos para os cargos de nível Superior.

1.6 - Os candidatos farão prova na cidade pólo (sede) da região administrativa para qual se inscreveram, constante no Anexo II deste Edital.

1.7 - As Promotorias de Justiça integram as regiões administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, consoante o disposto no Anexo I deste Edital.

## **2 – DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

2.1 - Aos candidatos portadores de deficiência, são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas existentes, nos termos do art. 271, V, da Constituição do Estado e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, no que couber, mediante declaração expressa no formulário de inscrição, desde que alcancem a pontuação mínima necessária para aprovação no Concurso.

2.2 - Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior a 0,5 (meio).

2.3 - Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 2.1, somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os estabelecidos nas normas reguladoras da matéria.

2.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão preencher no formulário respectivo, no ato das inscrições, se necessita e o tipo de atendimento compatível para realização de suas provas, quando for o caso. Os pedidos serão analisados e decididos pela comissão conforme haja compatibilidade e necessidade devidamente comprovada. Ressalvadas as necessidades supervenientes.

2.5 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/99).

2.6 - O candidato deficiente, classificado no Concurso, será submetido, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Estado, que terá decisão definitiva sobre a sua condição de deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

2.7 - Após perícia favorável, serão os candidatos nomeados, observando-se a ordem de classificação dentre os candidatos portadores de deficiências classificados para o cargo e região. Em caso de não ratificação da condição de deficiência, pela Junta Médica Oficial do Estado, o candidato será remanejado obedecendo a ordem de classificação final do concurso na região.

2.8 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, salvo as situações comprovadas no item 2.5.

2.9 - Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de reprovação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2.10 - Os candidatos portadores de deficiências que no ato da inscrição não declararem essa condição não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.11 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

## **3 – DA COMISSÃO DE CONCURSO**

3.1 - A Comissão de Concurso será integrada pelo Secretário Geral do Ministério Público, que a presidirá e por dois (2) membros do Ministério Público.

## 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições ao Concurso – Edital nº 001/2004-MP, poderão ser solicitadas por meio de duas modalidades: *off-line* (formulário impresso) ou *on-line* (INTERNET).

4.2 - O candidato para realizar o Concurso pagará as taxas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para o nível fundamental completo, R\$ 30,00 (trinta reais), para o nível médio completo e R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o nível superior completo.

4.3 - As inscrições *off-line* deverão ser realizadas nos dias úteis, no período de 13 a 23 de janeiro de 2004 e será feita da seguinte forma:

I - O candidato deverá receber o Formulário de Inscrição e o Manual do candidato nos postos da BIG SERVIÇOS LTDA, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

II - O candidato deverá devolver o Formulário de Inscrição no horário das 9 às 17 h (horário de Belém), em Belém, na Quadra I do Campus III da UFPA, e no interior do Estado, nos *campi* da UFPA (Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém), nos Núcleos da UFPA (Itaituba e Capanema) e nas Secretarias Municipais de Educação dos Municípios de Ananindeua e Redenção.

III - Os candidatos somente terão sua inscrição processada, após a entrega de seu Formulário de Inscrição.

4.4 - A modalidade de inscrição *on-line* estará disponível no endereço eletrônico [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), a partir das 9 h do dia 14 de janeiro de 2004 até as 20h do dia 21 de janeiro de 2004, e será feita da seguinte forma:

I – Os candidatos deverão acessar e preencher o Formulário de Inscrição, após o que, deverão imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive nos Postos da BIG SERVIÇOS LTDA.

II – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de janeiro de 2004.

III – Os candidatos deverão obter informações no instrumento disponível para a solicitação de inscrição *on-line* no site [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), sobre a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como sobre os demais procedimentos necessários referentes a esta modalidade de inscrição.

IV – Será de inteira responsabilidade do candidato a inobservância das instruções sobre o processo de solicitação de inscrição contidas no instrumento disponível para a modalidade *on-line*.

V – A UFPA não se responsabiliza por solicitações de inscrição *on-line* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5 - É vedada a inscrição fora do período estabelecido neste Edital.

4.6 As informações no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.7 - Não será permitido ao candidato solicitar alteração de informação (exceto relativa a dados pessoais), no Formulário de Inscrição, após o recebimento do Cartão de Inscrição.

4.8 - Os candidatos farão as provas nas cidades pólos (sedes) regionais administrativas do Ministério Público para a região a que se inscreverem.

4.9 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.10 - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição e/ou outras despesas efetuadas pelo candidato.

## **5 – DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

5.1 - No Cartão de Inscrição constarão dados pessoais, número de inscrição, cargo objeto do Concurso, tempo de serviço público, se é servidor estável no Estado do Pará e se é portador deficiência, bem como local de realização da prova objetiva.

5.2 - Os candidatos que optarem pela modalidade *off-line* deverão receber o Cartão de Inscrição apenas mediante a apresentação de documento de identidade original, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2004, no horário das 9 às 17 horas, no mesmo local em que realizarem sua inscrição:

- Em Belém – Quadra I do *Campus* III da UFPA.

- No interior do Estado – *Campi* (Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém), Núcleos da UFPA (Itaituba e Capanema) e nas Secretarias Municipais de Educação dos Municípios de Ananindeua e Redenção.

5.3 - Os candidatos que optarem pela modalidade *off-line* poderão solicitar alteração, em seu Cartão de Inscrição, somente de informações relativas a dados pessoais, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2004, no mesmo local de recebimento do Cartão. Após esse período, não será aceito qualquer pedido de alteração de dados.

5.4 - Os candidatos que optarem pela modalidade *on-line* deverão imprimir o Cartão de Inscrição disponível no site [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), por meio do instrumento de solicitação de inscrição *on-line*, a partir das 9h do dia 03 de fevereiro de 2004 até às 20 h do dia 07 de fevereiro de 2004 (horário de Belém).

5.5 - Os candidatos que optarem pela modalidade *on-line* poderão solicitar alteração, em seu Cartão de Inscrição, somente de informações relativas a dados pessoais, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2004, após o que deverão imprimir seu cartão de inscrição atualizado, no site [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br), por meio do instrumento de solicitação de inscrição *on-line*,

5.6 - O Cartão de Inscrição terá validade durante a realização do Concurso.

5.7 - A apresentação do Cartão de Inscrição acompanhado de documento oficial de identidade será obrigatória para o acesso às provas.

## **6 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

6.1 - A prova objetiva versará sobre itens programáticos referentes às disciplinas e aos níveis de escolaridade relacionados no Anexo III deste Edital.

## **7 – DAS PROVAS**

7.1 - Serão aplicadas, para todos os cargos, prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; prova prática de conhecimentos específicos para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais de caráter eliminatório e classificatório; prova prática de Informática para o cargo de Auxiliar de Administração, de caráter classificatório e eliminatório; e prova de títulos para os candidatos aos cargos de nível Superior, de caráter exclusivamente classificatório.

## **8 – DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 - As provas objetivas serão constituídas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha – cada uma valendo 0,2 (zero vírgula dois) pontos – com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta. O número de questões de cada prova, de acordo com o grau de escolaridade, será o definido no quadro abaixo:

## 8.2 - Quadro de Provas Objetivas

## 8.2.1 - Cargos de nível Fundamental completo

| CARGO                          | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|--------------------------------|---|---|
| - Operador de Telecomunicações | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Conhecimentos específicos | 08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>10<br><b>Total = 50</b> |

| CARGO        | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS   | QUESTÕES  |
|--------------|--|---|
| - Motoristas | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Legislação de Trânsito | 08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>10<br><b>Total = 50</b> |

| CARGO                            | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS   | QUESTÕES  |
|----------------------------------|--|---|
| - Oficial de Serviços Auxiliares | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Direito Penal<br>Noções de Direito Civil<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Noções sobre o Estatuto da<br>Criança e do Adolescente | 08<br>08<br>06<br>06<br>06<br>06<br>06<br>06<br>04<br><b>Total = 50</b> |

| CARGO                    | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|--------------------------|---|---|
| - Auxiliar de Manutenção | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Conhecimentos específicos | 08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>10<br><b>Total = 50</b> |

| CARGO                         | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|-------------------------------|---|---|
| - Auxiliar de Serviços Gerais | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Conhecimentos específicos | 08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>10<br><b>Total = 50</b> |

#### 8.2.2 - Cargos de nível Médio completo

| CARGO                       | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|-----------------------------|---|---|
| - Auxiliar de Administração | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Noções de Informática | 10<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br><b>Total = 50</b> |

| CARGO                    | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|--------------------------|---|---|
| - Auxiliar de Enfermagem | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Noções de Legislação do<br>Ministério Público<br>Conhecimentos específicos | 08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>08<br>10<br><b>Total = 50</b> |

#### 8.2.3 - Cargos de nível Superior completo

| CARGO  | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|--|---|---|
| - Assistente Social<br>- Analista de Sistemas<br>- Contador<br>- Psicólogo<br>- Sociólogo<br>- Economista<br>- Administrador<br>- Odontólogo | Língua Portuguesa<br>Noções de Direito<br>Constitucional<br>Noções de Direito<br>Administrativo<br>Legislação do Ministério<br>Público<br>Conhecimentos Específicos | 06<br>06<br>06<br>06<br>07<br>25<br><b>Total = 50</b> |



| CARGO                 | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS  | QUESTÕES  |
|-----------------------|---|---|
| - Bacharel em Direito | <b>Língua Portuguesa</b><br><b>Direito Constitucional</b><br><b>Direito Administrativo</b><br><b>Direito Penal</b><br><b>Direito Processual Penal</b><br><b>Direito Civil</b><br><b>Direito Processual Civil</b><br><b>Legislação do Ministério Público</b> | <b>05</b><br><b>07</b><br><b>07</b><br><b>06</b><br><b>06</b><br><b>06</b><br><b>06</b><br><b>07</b><br><br><b>Total = 50</b> |

8.3 - As provas objetivas para todos os cargos, aqui previstas, serão realizadas nos Pólos (sedes) das Regiões Administrativas: Região Metropolitana de Belém I – Belém; Região Metropolitana de Belém II – Ananindeua; Região Nordeste I – Castanhal; Região Nordeste II – Capanema; Região do Tocantins e Marajó – Abaetetuba; Região Sudeste I – Marabá; Região Sudeste II – Redenção; Região Sudoeste I – Altamira; Região Sudoeste II – Itaituba e Região do Baixo Amazonas – Santarém, no dia **29 de fevereiro de 2004**, no horário das 8 às 12h (horário de Belém) para os cargos de nível fundamental completo e superior completo, e das 14 às 18h (horário de Belém) para o nível médio completo.

8.4 - Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de: Cartão de Inscrição, documento de identidade com foto e caneta esferográfica com tinta preta (preferencialmente) ou azul.

8.5 - Sem a apresentação dos documentos contidos no item anterior, o candidato não poderá submeter-se às provas.

8.6 - As respostas da prova objetiva deverão ser transcritas no Cartão-Resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica.

8.7 - O Cartão-Resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

8.8 - São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: a) dupla marcação; b) marcação rasurada; c) marcação emendada; d) não-marcação no Cartão-Resposta.

8.9 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

8.10 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

8.11. - Não haverá sob hipótese alguma:

8.11.1 - realização de prova fora da data, local e horário previamente estabelecidos bem como de segunda chamada;

8.11.2 - revisão de prova;

8.11.3 - vista de qualquer prova.

8.13 - O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.14 - Não serão dadas informações a respeito de datas, locais e horários de prova, por telefone.

8.15 - O candidato deverá observar rigorosamente o Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, assim como o Manual do Candidato a ser entregue aos inscritos.

8.16 - O candidato deverá devolver o Cartão-Resposta e o boletim de questões recebidos.

8.17 - O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 1º de março de 2004, no Espaço Cultural do Ministério Público "Ernesto Pinho Filho" localizado na Rua João Diogo nº 52, *hall* da reitoria da UFPA e na Internet ([www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br)).

8.18 - O prazo para interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva é de 48 horas após sua divulgação.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

9.3 - Os candidatos classificados serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas por eles obtidas.

## 10 – DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 - Para os candidatos aos cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Manutenção serão aplicadas provas práticas.

10.2 - Quadro das provas práticas:

| CARGO                       | ÁREA DE CONHECIMENTO            |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Auxiliar de Manutenção      | Conhecimento Específico         |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Conhecimento Específico         |
| Auxiliar de Administração   | Conhecimentos sobre Informática |

10.3 - As provas práticas terão caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

10.4 - Serão convocados para as provas práticas os candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais, classificados na prova objetiva.

10.5 - As instruções referentes às provas práticas serão divulgadas no Edital de Convocação específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, após o resultado das provas objetivas, afixado no *hall* da reitoria da UFPA, nos *campi* da UFPA (Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém), nos Núcleos da UFPA (Itaituba e Capanema), nas Secretarias de Educação das cidades de Ananindeua e Redenção no site [www.daves.com.br](http://www.daves.com.br).

10.6 - O resultado final dar-se-á pela média aritmética da somatória da nota da prova objetiva e a nota da prova prática.

10.7 - Será calculada, então, para cada candidato, a nota final, da seguinte forma:

$$N_{final} = \frac{NP_{objetiva} + NP_{pratica}}{2}$$

## 11 – DAS PROVAS DE TÍTULOS

11.1 - Os candidatos de nível superior aprovados nas provas objetivas deverão submeter-se à prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, que avaliará a formação acadêmica do candidato.

11.2 - Os candidatos habilitados à prova de títulos deverão apresentar, em Belém, na Quadra I do *Campus* III da UFPA e no interior do Estado, nos locais onde efetuou sua inscrição, no período de 15 a 17 de março de 2004, no horário das 9 às 15 horas (horário de Belém), o *Curriculum Vitae*, contendo nº de inscrição, identificação do candidato, xerox do documento oficial de identidade e comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou atestado de conclusão fornecido por órgão competente), juntamente com os diplomas/certificados dos títulos em 2 (duas) cópias, sendo 01 (uma) cópia autenticada.

11.3 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

11.4 - A prova de títulos valerá, no máximo, 2,0 (dois) pontos.

11.5 - Serão considerados títulos somente os constantes nos quadros a seguir.

## QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| TÍTULOS  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--|------------|----------------|--------------|
| Diploma, devidamente registrado de conclusão de doutorado na área de atuação profissional exigida para o cargo, expedido por Instituição de Ensino Superior Pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 01         | 0,60           | 0,60         |
| Diploma, devidamente registrado de conclusão de mestrado na área de atuação profissional exigida para o cargo, expedido por Instituição de Ensino Superior Pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 01         | 0,40           | 0,40         |
| Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de Especialização na área de atuação profissional exigida para o cargo, com carga horária mínima de 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior Pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 01         | 0,20           | 0,20         |
| Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de aperfeiçoamento na área de atuação profissional exigida para o cargo, com carga horária mínima de 180 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior Pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação. | 01         | 0,10           | 0,10         |
| Aprovação em concurso público na área de atuação profissional exigida para o cargo.  | 02         | 0,10           | 0,20         |
| Publicações de livros e artigos na área de atuação profissional.   | 04         | 0,05           | 0,20         |
| Exercício do magistério superior, no curso de graduação ou pós-graduação exigido para o cargo, em Instituição de Ensino Superior Pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 01         | 0,20           | 0,20         |
| Exercício profissional de atividades por mais de 02 (dois) anos consecutivos de assessoramento na área de atuação profissional exigida para o cargo na Administração direta ou indireta da União, de Estado e do Distrito Federal.   | 01         | 0,10           | 0,10         |

11.6 - Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos para a prova de títulos, no período especificado, receberão nota zero na referida prova.

11.7 - O resultado final dar-se-á pela somatória da nota da prova objetiva e a nota da prova de títulos.

11.8 - Será calculada, então, para cada candidato, a nota final, da seguinte forma:

$$N \text{ final} = NP \text{ objetiva} + NP \text{ títulos}$$

## **12 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 - Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) ser servidor estável no Estado do Pará ( servidor público do Estado do Pará que já tenha concluído o estágio probatório);
- b) contar com maior tempo de serviço público;
- c) ser o mais idoso;
- d) maior nota referente às questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- e) maior nota referente às questões de Legislação do Ministério Público.

## **13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Caso o candidato deseje interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva, deverá dirigir-se, em Belém, ao Departamento de Vestibular da UFPA (DAVES) – *Campus* Universitário do Guamá, e nos interiores do Estado, aos locais onde foram realizadas as inscrições.

13.2 - O candidato, após a publicação do gabarito no Diário Oficial do Estado, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

13.3 - O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário específico.

13.4 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou internet.

13.5 - Se houver alteração do gabarito, por força de impugnações, o resultado será processado de acordo com o gabarito retificado, e, em caso de reconhecida a nulidade de questão(ões) pela UFP<sup>a</sup>, o ponto será atribuído a todos os candidatos.

13.6 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de esses terem recorrido.

## **14 – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

14.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o Concurso será homologado pelo Procurador Geral de Justiça, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos classificados, atendendo a ordem de classificação por região administrativa.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste e em outros editais.

15.2 - O candidato que não apresentar a documentação para nomeação, no prazo legal, será considerado desistente.

15.3 Os candidatos aprovados no Concurso, após publicação no Diário Oficial do Estado, deverão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar obrigatoriamente no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100 (Praça Felipe Patroni), no horário de 14 às 18 horas, a seguinte documentação:

- a) folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões, juntadas no original, deverão abranger ações penais;
- b) atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- c) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso;
- d) cópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte –CIC;
- e) prova, por meio de cópia autenticada, de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida;
- g) certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- h) declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- i) atestado de saúde física e mental;
- j) *curriculum vitae*, conforme modelo publicado em anexo, com as devidas comprovações;

15.4 - A comprovação da qualidade de funcionário público, quando for o caso, será feita por meio de certidão (original) expedida pelo órgão a que está (ou esteve) vinculado o candidato, com especificação do cargo ou função exercida e período equivalente.

15.5 - A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por Órgão Oficial do Estado. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

15.6 - Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal c/c o artigo 40, da Constituição do Estado do Pará.

15.7 - O provimento dos cargos de Auxiliar de Administração oferecidos neste Edital nas Promotorias de Justiça que integram as Regiões Administrativas do Ministério Público, será feito através de escolha pelos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação final.

15.8 – O provimento dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar de Manutenção, será feito na cidade pólo ou sede para o qual prestaram concurso, o que obriga estes servidores a dar assistência à todas as Promotorias de Justiça da Região Administrativa.

15.9 - Aos candidatos aprovados no presente certame, é vedada a remoção do servidor entre Regiões Administrativas do Ministério Público.

15.10 - Ao término do Estágio Probatório, será permitida a remoção do servidor, exclusivamente, entre as Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa para a qual prestou concurso.

15.11 As vagas surgidas, além do número estabelecido neste Edital, serão providas, observando-se a ordem de ocorrência das mesmas e a classificação final dos candidatos, não sendo dada a estes a opção de escolha de localidade mencionada no item 15.7.

15.11-Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;

- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- d) deixar de se apresentar às provas no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante do atraso;
- e) for surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, pessoa estranha ao concurso ou utilizar-se de qualquer expediente fraudulento, assim como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares ou qualquer outro material informativo ou eletrônico que não esteja expressamente permitido, em todas as provas do concurso;
- f) desrespeitar membros da Comissão do Concurso ou da equipe de fiscalização;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta.

15.12 - Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

15.13 - As provas serão realizadas no local previamente estabelecido. O candidato, em caráter excepcional, poderá realizar as provas objetivas do concurso em hospital, nas cidades onde se realizarão as provas, devendo ser exibido, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, atestado fornecido por médico, com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, devendo a Comissão enviar fiscal para o acompanhamento do candidato.

15.14 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

15.16 - O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto a Universidade Federal do Pará (Departamento de Apoio ao Vestibular - DAVES).

15.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Departamento de Apoio ao Vestibular – PROEG/DAVES, da Universidade Federal do Pará, em conjunto com a Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Pará.

15.18 - O resultado do Concurso (relação dos classificados), após homologação pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos quadros de avisos do Departamento de Apoio ao Vestibular – PROEG/DAVES, da Universidade Federal do Pará no Espaço Cultural do Ministério Público “Ernesto Pinho Filho” localizado na Rua João Diogo nº 52.

15.19 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Apoio ao Vestibular da Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém(Pará), no horário das 8 às 12 e de 14 às 18 horas, telefone (0xx91) 211-1511/211-1622, Fax (0xx91) 211-1622/211-1757 e Home page [www.daves.ufpa.br](http://www.daves.ufpa.br) .

MINISTÉRIO PÚBLICO (PA), em 07 de janeiro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário Geral do Ministério Público  
Presidente da Comissão do Concurso



## ANEXO I

**1 - Constituem Pólos Administrativos Regionais do Ministério Público, como sedes das respectivas Regiões Administrativas, os seguintes Municípios:**

- 1) Belém - Região Metropolitana de Belém I
- 2) Ananindeua - Região Metropolitana de Belém II
- 3) Castanhal - Região Nordeste I
- 4) Capanema - Região Nordeste II
- 5) Abaetetuba - Região do Tocantins e Marajó
- 6) Marabá - Região Sudeste I
- 7) Redenção - Região Sudeste II
- 8) Altamira - Região Sudoeste I
- 9) Itaituba - Região Sudoeste II
- 10) Santarém - Região do Baixo Amazonas.

**2 - As Promotorias de Justiça integram as Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:**

| <b>REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> |  |
|--|--|
| <b>Região</b>  | <b>Municípios / Promotorias de Justiça</b>   |
| <b>RA/MP01 – Belém I</b>   | Belém (incluindo Icoaracy e Mosqueiro)   |
| <b>RA/MP02 – Belém II</b>  | <b>Ananindeua</b> , Benevides, Marituba, Santa Bárbara.  |
| <b>RA/MP03 – Nordeste I</b>  | Acará, Bujaru, <b>Castanhal</b> , Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhnagapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia.   |
| <b>RA/MP04 – Nordeste II</b>   | Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, <b>Capanema</b> , Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Ulianópolis e Viseu. |
| <b>RA/MP05 – Tocantins e Marajó</b>                                    | <b>Abaetetuba</b> , Afuá, Anajás, Bagre, Baião, Barcarena, Breves, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Currálinho, Gurupá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Tailândia.   |
| <b>RA/MP06 – Sudeste I</b>   | Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, <b>Marabá</b> , Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Tucuruí.  |
| <b>RA/MP07 – Sudeste II</b>  | Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, <b>Redenção</b> , Rio Maria, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.  |
| <b>RA/MP08 – Sudoeste I</b>  | <b>Altamira</b> , Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.   |
| <b>RA/MP09 – Sudoeste II</b>   | Aveiro, <b>Itaituba</b> , Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.   |
| <b>RA/MP10 – Baixo Amazonas</b>  | Alenquer, Almeirim, Anapu, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, <b>Santarém</b> e Terra Santa.   |

**ANEXO II**  
**DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE, DA HABILITAÇÃO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA**  
**REMUNERAÇÃO E DA SÍNTESE DAS ATIVIDADES.**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

| <b>CARGOS</b>                                     | <b>ESCOLARIDADE</b>         | <b>HABILITAÇÃO</b>  | <b>N.º VAGAS</b>  | <b>VENCIMENTO BASE (R\$)</b> | <b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES</b>  |
|---|-----------------------------|---|---|------------------------------|--|
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais AOG-103</b>        | Ensino Fundamental completo | Conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes ao cargo e sua respectiva categoria              | 31 – Região Adm. Belém I<br>02 – Região Adm. Belém II<br>01 – Região Adm. Nordeste I<br>01 – Região Adm. Nordeste II<br>03 – Região Tocantins e Marajó<br>03 – Região Adm. Sudeste I<br>02 – Região Adm. Sudeste II<br>01 – Região Adm. Sudoeste II<br>01 – Região Adm. Sudoeste I<br>04 – Região Adm. Baixo Amazonas<br><br><b>TOTAL=49</b>  | 507,77                       | Receber, protocolar e distribuir correspondências; executar serviços externos; embalar, acondicionar e despachar materiais; remover móveis e utensílios; executar serviços de copa e preparo de alimentos; cuidar da limpeza e conservação das dependências do órgão, veículos, móveis, equipamentos e utensílios. |
| <b>Operador de Telecomunicações AOT-106</b>       | Ensino Fundamental completo | Cursos profissionalizantes relacionados aos trabalhos inerentes ao cargo e sua respectiva categoria | 05 – Região Adm. Belém I<br>01 – Região Adm. Nordeste I<br>02 – Região Adm. Sudeste I<br>02 – Região Adm. Baixo Amazonas<br><b>TOTAL=10</b>   | 834,93                       | Orientar os serviços nos centros telefônicos, atendendo a chamados telefônicos internos e externos.  |
| <b>Motorista AOM-105</b>                          | Ensino Fundamental completo | Carteira Nacional de Habilitação – Categorias A e D   | 17 – Região Adm. Belém I<br>02 – Região Adm. Belém II<br>01 – Região Adm. Nordeste I<br>01 – Região Adm. Nordeste II<br>01 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>02 – Região Adm. Sudeste I<br>01 – Região Adm. Sudeste II<br>01 – Região Adm. Sudoeste I<br>01 – Região Adm. Sudoeste II<br>02 – Região Adm. Baixo Amazonas<br><b>TOTAL=29</b> | 834,93                       | Dirigir os veículos automotores do Ministério Público, transportando os membros e servidores, bem como, efetuar serviços correlatos.   |
| <b>Oficial de Serviços Auxiliares AOA-104</b>     | Ensino Fundamental completo | Conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes ao cargo e sua respectiva categoria              | 16- Região Adm. Belém I<br>02- Região Adm. Belém II<br>02 – Região Adm. Nordeste I<br>02 – Região Adm. Nordeste II<br>02 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>02 – Região Adm. Sudeste I<br>02 – Região Adm. Sudeste I<br>02 – Região Adm. Sudoeste I<br>02 – Região Adm. Sudoeste II<br>02 – Região Adm. Baixo Amazonas<br><b>TOTAL=34</b>    | 945,47                       | Atuar junto às Unidades Administrativas e Promotorias de Justiça na execução de tarefas de caráter operacional.  |
| <b>Auxiliar de Serviços de Manutenção AOS-102</b> | Ensino Fundamental completo | Conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes ao cargo e sua respectiva categoria              | 03 – Região Adm. Belém I<br>01 – Região Adm. Belém II<br>01 – Região Adm. Nordeste I<br>01 – Região Adm. Nordeste II<br>02 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>02 – Região Adm. Sudeste I<br>01 – Região Adm. Sudoeste I<br>01 – Região Adm. Sudoeste II<br>02 – Região Adm. Baixo Amazonas<br><b>TOTAL=14</b>                                | 591,90                       | Executar serviços de reparos, conservação e manutenção em instalações elétricas, hidro-sanitárias, móveis, imóveis e equipamentos.   |



**NÍVEL MÉDIO**

| CARGOS                                       | ESCOLARIDADE | HABILITAÇÃO   | N.º VAGAS   | VENCIMENTO BASE (R\$) | SÍNTESE DAS ATIVIDADES   |
|--|--------------|---|---|-----------------------|--|
| <b>Auxiliar de Administração<br/>AUD-201</b> | Ensino Médio | Conhecimentos de computação inerentes ao cargo                    | 80 – Região Adm. Belém I<br>11 – Região Adm. Belém II<br>22 – Região Adm. Nordeste I<br>26 – Região Adm. Nordeste II<br>29 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>23 – Região Adm. Sudeste I<br>12 – Região Adm. Sudeste II<br>09 – Região Adm. Sudoeste I<br>06 – Região Adm. Sudoeste II<br>22 – Região Adm. Baixo Amazonas<br>TOTAL=240 | 945,47                | Executar tarefas de apoio burocrático as áreas judiciais, administrativas, recursos humanos, informática, finanças, obras e manutenção, patrimônio, serviços gerais, almoxarifado e assistência médica e odontológica. |
| <b>Auxiliar de Enfermagem<br/>AAE-301</b>    | Ensino Médio | Curso de Auxiliar em Enfermagem, devidamente reconhecido no COREN | 03 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL=03  | 1.061,24              | Executar tarefas de auxílio especializado ao médico e ao odontólogo.   |

**NÍVEL SUPERIOR**

| CARGOS                               | ESCOLARIDADE    | HABILITAÇÃO                          | N.º VAGAS   | VENCIMENTO BASE (R\$) | SÍNTESE DAS ATIVIDADES  |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|---|-----------------------|---|
| <b>Sociólogo<br/>ATC-401</b>         | Ensino Superior | Curso de Graduação em Sociologia     | 01 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL=01  | 1.228,56 + 80%        | Desempenhar atividades na área das ciências sociais.  |
| <b>Psicólogo<br/>ATC-401</b>         | Ensino Superior | Curso de Graduação em Psicologia     | 04 – Região Adm. Belém I<br>01 – Região Adm. Nordeste II<br>01 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>01 – Região Adm. Sudeste I<br>01 – Região Adm. Sudeste II<br>01 – Região Adm. Sudoeste I<br>01 – Região Adm. Sudoeste II<br>01 – Região Adm. Baixo Amazonas<br>TOTAL=11                                | 1.228,56 + 80%        | Utilizar métodos e técnicas psicológicas com os objetivos de diagnóstico psicológico; solução de problemas de ajustamento; acompanhamento funcional; atividades relacionadas a treinamento e desenvolvimento do servidor. |
| <b>Economista<br/>ATC-401</b>        | Ensino Superior | Curso de Economia                    | 01 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL=01  | 1.228,56 + 80%        | Desempenhar atividades na área das ciências econômicas.   |
| <b>Assistente Social<br/>ATC-401</b> | Ensino Superior | Curso de Graduação em Serviço Social | 02 – Região Adm. Belém I<br>01 – Região Adm. Nordeste I<br>01 – Região Adm. Nordeste II<br>01 – Região Adm. Tocantins e Marajó<br>01 – Região Adm. Sudeste I<br>01 – Região Adm. Sudeste II<br>01 – Região Adm. Sudoeste I<br>01 – Região Adm. Sudoeste II<br>01 – Região Adm. Baixo Amazonas<br>TOTAL=11 | 1.228,56 + 80%        | Desempenhar atividades na área de serviço social.   |
| <b>Administrador<br/>ATC-401</b>     | Ensino Superior | Curso de Graduação em Administração  | 01 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL = 01  | 1.228,56 + 80%        | Desempenhar atividades na área da administração.  |

|   |                 |   |                                      |                |  |
|---|-----------------|---|--------------------------------------|----------------|--|
| <b>Contador<br/>ATC-401</b>   | Ensino Superior | Curso de Graduação em Ciências Contábeis  | 03 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL=03 | 1.228,56 + 80% | Desempenhar atividades nas áreas de contabilidade geral, avançada e especializada.   |
| <b>Analista de Sistema – Desenvolvimento<br/>ATC-401</b>            | Ensino Superior | Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Análise de Sistema de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.         | 01 – Região Adm. Belém I<br>TOTAL=01 | 1.228,56 + 80% | Desenvolver sistemas de informação realizando as tarefas de levantamento de requisitos; análise do sistema existente e do sistema proposto; especificação do projeto lógico e do projeto físico; coordenação da implementação, elaboração da documentação; treinamento de usuários; testes, implantação e manutenção                           |
| <b>Analista de Sistema - Sistemas de Banco de Dados<br/>ATC-401</b> | Ensino Superior | Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Sistemas de Banco de Dados de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas. | 01 – Região Belém I<br>TOTAL=01      | 1.228,56 + 80% | Estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados provendo mecanismos de acesso, segurança, cópia e recuperação de dados.  |
| <b>Analista de Sistema - Rede de Computadores<br/>ATC-401</b>       | Ensino Superior | Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Rede de Computadores de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.       | 01 – Região Belém I<br>TOTAL=01      | 1.228,56 + 80% | Gerenciar infra-estrutura (física, hardware e software) de redes locais e de longa distância objetivando excelência na performance e segurança dos dados.  |
| <b>Bacharel em Direito<br/>ATE - 402</b>                            | Ensino Superior | Curso de Bacharel em Direito  | 05 – Região Belém I<br>TOTAL=05      | 1.350,25 + 80% | Desempenhar atividades na área jurídica, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do <i>Parquet</i> estadual. |
| <b>Odontólogo - Periodontista<br/>ATE – 402</b>                     | Ensino Superior | Curso de Graduação em Odontologia com pós-graduação em periodontia  | 01 – Região Belém I<br>TOTAL=01      | 1.350,25 + 80% | Atividades referentes à Odontologia com especialidade na área de periodontia   |
| <b>Odontólogo - Endodontista<br/>ATE – 402</b>                      | Ensino Superior | Curso de Graduação em Odontologia com pós-graduação em endodontia   | 01 – Região Belém I<br>TOTAL=01      | 1.350,25 + 80% | Atividades referentes à Odontologia com especialidade na área de endodontia  |

|   |                 |   |                                 |                   |  |
|---|-----------------|---|---------------------------------|-------------------|--|
| <b>Odontólogo -<br/>Clínico<br/>ATE – 402</b> | Ensino Superior | Curso de<br>Graduação em<br>Odontologia | 01 – Região Belém I<br>TOTAL=01 | 1.350,25 +<br>80% | Atividades referentes à<br>Odontologia |
|---|-----------------|---|---------------------------------|-------------------|--|

## ANEXO III

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto, 2 – Uso adequado de palavras na frase, 3 - Reconhecimento do sujeito e do predicado, 4 – Concordância de gênero e de número, 5 – Grau do adjetivo, 6 – Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais, 2 -Equação do 1º grau, 03 – Grandezas proporcionais, 4 – Razão e Proporção, Regra de Três Simples e juros simples, 5 - Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais, 6 - Problemas de 1º Grau, 7 – Unidades de Medidas.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º incisos I, II, VIII, XX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIII, LIV, LV e LXXVII da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 *caput* da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (41 *caput* e Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 23; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 56; 57; 58; 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 93; 101; 116; 119; 123; 160 inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 incisos I a VIII, 178 incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVII, XVIII, XX, 183, 187, 188, 189, 190 incisos I, II, III, VI, VII, XI, XVI, XX e parágrafos, 204, 212, 217 parágrafo 1º, 220 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Atendimento ao público. 2 - Transporte de pessoas em elevadores. 3 - Recebimento e entrega de documentos e volumes. 4 - Expedição de correspondências das unidades administrativas e do órgão de execução. 5 - Preenchimento de formulários de ordens de serviço, requisições e de outros expedientes. 6 - Operação de equipamento fotocopiador. 6 - Registro de quantidades de cópias, e elaboração de mapas de controle. 7 - Acondicionamento e transporte de materiais e documentos. 8 - Manuseio de materiais e equipamentos administrativos (guilhotina de papel, grampeador automático e manual, encadernadora, envelopadora e outros). 9 - Limpeza e conservação do imóvel, móveis, equipamentos e utensílios. 10 - Manuseio de equipamentos de proteção contra incêndio e outros relativos à segurança da instituição. 11 - Manuseio de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e comercial (micro-ondas, enceradeiras, máquina de lavar roupa e outros). 12 - Guarda e segurança dos utensílios e materiais. 13 - Realização de pequenas compras. 14 - Execução de serviços de copa. 15 - Cumprimento de regras de higiene pessoal.

#### OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES – NÍVEL FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto, 2 – Uso adequado de palavras na frase, 3 - Reconhecimento do sujeito e do predicado, 4 – Concordância de gênero e de número, 5 – Grau do adjetivo, 6 – Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais, 2 -Equação do 1º grau, 03 – Grandezas proporcionais, 4 – Razão e Proporção, Regra de Três Simples e juros simples, 5 - Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais, 6 - Problemas de 1º Grau, 7 – Unidades de Medidas.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º incisos I, II, VIII, XX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIII, LIV, LV e LXXVII da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 *caput* da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (41 *caput* e Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 23; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 56; 57; 58; 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 93; 101; 116; 119; 123; 160 inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 incisos I a VIII, 178 incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVII, XVIII, XX, 183, 187, 188, 189, 190 incisos I, II, III, VI, VII, XI, XVI, XX e parágrafos, 204, 212, 217 parágrafo 1º, 220 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Normas relacionadas às atividades do operador de telecomunicações: Código Nacional de Telecomunicações e normas da TELEBRÁS. 2. Ética profissional: fraseologia; sigilo das comunicações. 3. Sistema de telefonia: Central privada de comutação telefônica (CPCT): utilização dos serviços de atendimento ao público. 4. Equipamentos: P(M)BX ou PBX, P(A)BX e P(A)BX-C. Tipos, características, conhecimento e operação dos aparelhos. 5. Ligações: urbanas, interurbanas – classes de chamadas e tarifas. Discagem: DDD, DDI; DDR e DDC.

## **MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto, 2 – Uso adequado de palavras na frase, 3 - Reconhecimento do sujeito e do predicado, 4 – Concordância de gênero e de número, 5 – Grau do adjetivo, 6 – Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais, 2 -Equação do 1º grau, 03 – Grandezas proporcionais, 4 – Razão e Proporção, Regra de Três Simples e juros simples, 5 - Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais, 6 - Problemas de 1º Grau, 7 – Unidades de Medidas.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º incisos I, II, VIII, XX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIII, LIV, LV e LXXVII da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 *caput* da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (41 *caput* e Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provedor, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 23; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 56; 57; 58; 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 93; 101; 116; 119; 123; 160 inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 incisos I a VIII, 178 incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVII, XVIII, XX, 183, 187, 188, 189, 190 incisos I, II, III, VI, VII, XI, XVI, XX e parágrafos, 204, 212, 217 parágrafo 1º, 220 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e suas respectivas atualizações.

## **OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto, 2 – Uso adequado de palavras na frase, 3 - Reconhecimento do sujeito e do predicado, 4 – Concordância de gênero e de número, 5 – Grau do adjetivo, 6 – Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais, 2 -Equação do 1º grau, 03 – Grandezas proporcionais, 4 – Razão e Proporção, Regra de Três Simples e juros simples, 5 - Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais, 6 - Problemas de 1º Grau, 7 – Unidades de Medidas.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º incisos I, II, VIII, XX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIII, LIV, LV e LXXVII da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 *caput* da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (41 *caput* e Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provedor, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 23; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 56; 57; 58; 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e



Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 93; 101; 116; 119; 123; 160 inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 incisos I a VIII, 178 incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVII, XVIII, XX, 183, 187, 188, 189, 190 incisos I, II, III, VI, VII, XI, XVI, XX e parágrafos, 204, 212, 217 parágrafo 1º, 220 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). 3 - Noções de Direito Penal. 3.1 – Da aplicação da Lei Penal (artigos 1º a 12, do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940). 3.2 - Do crime (artigos 13 a 25, do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940). 3.3 - Da Imputabilidade Penal (artigos 26 a 28, do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940). 3.4- Da Ação Penal (artigos 100 a 106 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 4 – Noções de Direito Civil. 4.1 - Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, da Personalidade e da capacidade (artigos 1º a 10, do Decreto Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002). Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21, do Decreto Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002). Do Domicílio (artigos 70 a 78, do Decreto Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002). 4.2 – Dos Fatos Jurídicos: Dos atos jurídicos lícitos (artigo 185 do Decreto Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002). Dos atos ilícitos (artigos 186 a 188, do Decreto Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002). 5 - Noções sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente: 5.1 – Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 6º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990). 5.2 – Da Política de Atendimento: Disposições Gerais (artigos 86 a 89 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990). Da Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais (artigos 103 a 105 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990). Do Conselho Tutelar (artigos 131 a 140 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990). Do Acesso a Justiça: Disposições Gerais (artigos 141 a 144 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto, 2 – Uso adequado de palavras na frase, 3 - Reconhecimento do sujeito e do predicado, 4 – Concordância de gênero e de número, 5 – Grau do adjetivo, 6 – Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais, 2 -Equação do 1º grau, 03 – Grandezas proporcionais, 4 – Razão e Proporção, Regra de Três Simples e juros simples, 5 - Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais, 6 - Problemas de 1º Grau, 7 – Unidades de Medidas.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º e 2º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º incisos I, II, VIII, XX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIII, LIV, LV e LXXVII da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 *caput* da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (41 *caput* e Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 23; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 56; 57; 58; 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 93; 101; 116; 119; 123; 160 inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 incisos I a VIII, 178 incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVII, XVIII, XX, 183, 187, 188, 189, 190 incisos I, II, III, VI, VII, XI, XVI, XX e parágrafos, 204, 212, 217 parágrafo 1º, 220 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Edificações: Leitura e interpretação de projetos. Simbologia. Escalas. Componentes. Noções de técnicas construtivas: Fundações, estruturas, cobertura, vedações, impermeabilização, revestimentos. Manutenção. Ferramentas básicas. Materiais de construção. 2 - Instalações hidro-sanitárias: Noções básicas de redes internas de água, esgoto sanitário e pluvial. Componentes. Manutenção. Ferramentas básicas. Leitura e interpretação de projetos. Simbologia. 3 - Instalações Elétricas: Noções básicas da Lei de Ohm. Corrente, tensão e resistência. Associação de resistores: em série, paralelo e misto. Resistividade: condutores, isolantes e resistores. Potência elétrica. Circuitos elétricos de iluminação e força. Lâmpadas e luminárias. Reatores. Quadros de distribuição. Aterramento. Chaves seccionadoras. Fusíveis. Disjuntores. Chave bóia. Chaves conectoras tripolares. Relés de proteção. Circuitos trifásicos. Indutores. Capacitores.

Conectores. Manutenção. Ferramentas básicas. Leitura e interpretação de projetos. Simbologia. 4 - Instalações Telefônicas: Redes internas, quadros, proteções, aterramento. Manutenção. Ferramentas básicas. Leitura e interpretação de projetos. Simbologia. 5 - Redes lógicas internas. Manutenção. Ferramentas básicas. Leitura e interpretação de projetos. Simbologia. 6 - Mecânica: Noções básicas de motores, bombas centrífugas, bombas injetoras, bombas de vácuo. Válvulas. Ar condicionado: aparelhos convencionais de janela e "air-split", compressores e evaporadores, noções de sistemas de refrigeração por água gelada. Rolamentos. Lubrificação. Manutenção. Ferramentas básicas. 7 - Marcenaria e carpintaria: Leitura e interpretação de projetos. Vistas e perspectivas. Simbologia. Medidas lineares: comprimento, largura, espessura e profundidade. Medidas angulares. Espécies de madeira. Materiais compostos. Manutenção. Ferramentas básicas.

## **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto; 2 - uso adequado de palavras na frase; 3 – Estrutura de frase; 4 – Relacionamento de orações; 5 – Ordem de termos na frase; 6 – Concordância de gênero e número; 7 - Regência nominal e verbal; 8 - Grau do substantivo e do adjetivo; 9 - Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Conjunto: Operações, União, Interseção e diferença; 2 – Fundamentos da aritmética; 3 – Expressões algébricas; 4 – Equações do 1º e 2º grau, 5 – Problemas de 1º e 2º grau; 6 – Matemática comercial e financeira: razão e proporção, regra de três (simples e composta), porcentagem e juros simples;

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos de Internet e intranet; 2 – Principais navegadores para internet; 3 – Correio eletrônico; 4 – Principais aplicativos comerciais (edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual, sonoro e outros): Windows 98, Word 97, Word 2000, 5 – Procedimento para realização de cópia de segurança; 6 – Conceitos de organização de Arquivos e Métodos de Acesso.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão e interpretação de texto; 2 - uso adequado de palavras na frase; 3 – Estrutura de frase; 4 – Relacionamento de orações; 5 – Ordem de termos na frase; 6 – Concordância de gênero e número; 7 - Regência nominal e verbal; 8 - Grau do substantivo e do adjetivo; 9 - Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1 - Conjunto: Operações, União, Interseção e diferença; 2 – Fundamentos da aritmética; 3 – Expressões algébricas; 4 – Equações do 1º e 2º grau, 5 – Problemas de 1º e 2º grau; 6 – Matemática comercial e financeira: razão e proporção, regra de três (simples e composta), porcentagem e juros simples;

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c

e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Ética e comportamento: Responsabilidade do Auxiliar de Enfermagem em relação ao paciente, à família e à comunidade; Sigilo profissional; Relações interpessoais no papel de Auxiliar de Enfermagem na equipe de enfermagem. 2 - Fundamentos de Enfermagem: Tipos de unidades de saúde, a Equipe de Enfermagem; Noções de Anatomia; Fisiologia, Micro-biologia e parasitologia; Noções de Dietética e Profilaxia; Verificação de sinais vitais, peso e mensuração; Alimentação, conforto, higiene e segurança do paciente; Preparo e manutenção da unidade do paciente; Administração de medicamentos: via oral e intramuscular; Registro de anotações dos cuidados prestados ao paciente. 3 - Enfermagem Médico-cirúrgica: Fundamentos da assistência e cuidados de enfermagem a paciente com problemas de natureza clínica; Atendimento ao médico e ao enfermeiro com exames e tratamentos; preparo do material, do paciente e do ambiente; posições para exame; Necessidades do paciente cirúrgico: pré e pós-operatório; Preparo, uso e cuidado com materiais esterilizados. 4 - Enfermagem de Saúde Pública: Atividades básicas de enfermagem em Saúde Pública; o controle das doenças transmissíveis: varíola, malária, peste, lepra, raiva, difteria, sarampo, coqueluche, tuberculose, gripe, disenteria, meningite, doenças parasitárias e infecções entéricas; Educação em Saúde; o papel do Auxiliar de Enfermagem na equipe; Imunização: tipos, doses e via de administração.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### SOCIÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. A Sociologia no Contexto do Conhecimento Científico. 1.1. A contribuição da Sociologia como ciência da sociedade ao processo de constituição e consolidação da sociedade moderna. 1.2. A Sociologia, objeto e principais problemas metodológicos. 1.3. As principais teorias sociológicas clássicas e seus representantes: Émile Durkheim (1858-1917); Max Weber (1864-1920); Karl Marx (1818-1883). 1.4. Racionalidade e modernidade nos autores clássicos da sociologia: a relação indivíduo e sociedade; os indivíduos e a ação social. 1.5. A crítica Marxista das sociedades capitalistas. 2. A Sociologia na Contemporaneidade. 2.1. A constituição da noção de cidadania, direitos civis, políticos e sociais. 2.2. O processo de produção da cultura na sociedade capitalista. 2.3. A organização Social, as classes sociais e os indivíduos: O trabalho nas diferentes sociedades. 2.4. Principais concepções metodológicas da investigação científicas nas ciências Sociais:



pressupostos e implicações das teorias metodológicas contemporâneas. 2.5. As transformações da vida cotidiana e das relações sociais nas sociedades de capitalismo moderno: O mundo do trabalho e suas metamorfoses. A Constituição de Uma Sociologia Brasileira: 3.1. As instituições sociais que formam a sociedade brasileira. 3.2. A desigualdade como produto das relações sociais. 3.3. As diferentes formas de sociedades e a produção dos diversos modos de desigualdades. 3.4. As condições políticas de aprofundamento das desigualdades na sociedade brasileira a partir da década de 60. A Formação do Estado Brasileiro: 4.1 Ampliação e modernização do Aparato Estatal. 4.2. As relações entre o Estado e atores sociais coletivos: populismo, clientelismo e liberdade vigiada. 4.3. reforma e modernização do Estado e do sistema de representação política. 4.4. O debate teórico sobre competências e limitações do Estado Nacional. 5. Identidades e Alteridades. 5.1. identidade social e cultural. 5.2. Pluralismo cultural, étnias e identidade. 5.3. A formação do Povo brasileiro. 5.4. A nova sociedade e o novo homem brasileiro na sociedade atual. 5.5. Os movimentos sociais na contemporaneidade, questões internacionais, nacionais e locais. 6. Os Novos Temas Sociológicos: 6.1. A situação dos trabalhadores no Brasil. 6.2. O movimento dos trabalhadores sem terra. 6.3. A sociologia e o meio ambiente. 6.4. O negro na sociedade brasileira. 6.5. A Amazônia e sua biodiversidade: Conhecimento, Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento da Amazônia. 6.6. A pesquisa sociológica no Brasil.

## PSICÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provedor, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - psicologia Organizacional: definição, histórico, áreas de atuação, função dos psicólogos nas organizações. 2 - Psicologia do Trabalho. 3 - Gestão de Pessoas, Recrutamento, Avaliação de Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas. 4 - Clima organizacional. 5 - A organização como Fenômeno Psicossocial. 6 - Psicologia Institucional. 7 - Grupos: o que são, Transversalidade em grupos, grupo operativo. 8 - Entrevista Psicológica. 9 - psicologia Breve. 10 - Estresse e Trabalho: uma visão psicossomática. 11 - Qualidade de Vida e Saúde Mental no Trabalho. 12 - Aspecto da vida do Idoso: a aposentadoria. 13 - Psicopatologia Geral: transtornos neuróticos e psicóticos. 14 - Código de Ética do Psicólogo 15 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## ECONOMISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provedor, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c

e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Microeconomia: Demanda, oferta e equilíbrio no mercado competitivo de bens: a) Demanda: conceito, determinantes, deslocamentos, determinação analítica, elasticidade da demanda; b) Oferta: Conceito determinantes, deslocamento, determinação analítica, elasticidade da oferta; c) A determinação do preço de equilíbrio; d) Oligopólio; e) A Economia do bem-estar. Preço e produto em mercados não concorrenciais (monopólio e concorrência monopolística): Determinação e ajustamento. Emprego e preços de insumos em mercados competitivos e em concorrência imperfeita. 2 - Macroeconomia: Fundamentos da macroeconomia: a) As Identidades Macroeconômicas Básicas; b) Dispêndio, renda e produto. A política macroeconômica numa economia fechada: a) O multiplicador do dispêndio keynesiano; b) O mercado de ativos e o mercado de bens; c) O modelo IS/LM e as Políticas Monetária e Fiscal; d) Os multiplicadores da Política Fiscal e Política Monetária. Oferta e demanda agregadas: elementos básicos: a) Consumo, investimento e poupança; b) A oferta e a demanda de moeda. Políticas de estabilização numa economia aberta: a) Inflação, desemprego e curva de oferta agregada; b) Déficit fiscais e dívida pública; c) A relação entre moeda, déficit e inflação; d) Teorias de determinação da taxa de câmbio; e) O modelo Mundel-Fleming; f) Políticas de Ajustamento do Balanço de Pagamentos; g) O Teorema Sargent-Wallace e a Dívida Pública; h) A Equivalência Ricardiana. 3. Análise Econômica de Investimentos: Noções: Conceitos básicos de análise de investimentos: a) O fluxo de caixa de investimento; b) O valor do dinheiro no tempo; c) Fatores de juros compostos; d) Utilizando os fatores de juros compostos no cálculo de equivalência. Análise de investimentos - Critérios: a) O tempo de recuperação do capital; b) O valor presente líquido; c) A taxa interna de retorno; d) Comparação entre os critérios. Análise de investimentos - Tópicos adicionais: a) Métodos utilizados para comparação entre projetos; b) Projetos com disparidade de tamanho; c) Projetos com disparidade de tempo; d) Projetos com diferentes vidas úteis. O fluxo de caixa de um projeto: a) A decisão de investimento: fases; b) A construção do fluxo de caixa; c) O efeito da inflação sobre o fluxo de caixa; d) A taxa de desconto. 4. Planejamento e Orçamento: Estrutura do sistema tributário brasileiro: a) Receita Pública; b) Receita global; c) Receita tributária. Classificação da receita e despesa do setor público: a) Estrutura funcional da receita; b) Estrutura funcional da despesa. Orçamento por programa: a) Etapas para implantação do orçamento; b) Os objetivos a serem alcançados pelo orçamento; c) Avaliação de resultados; d) A produção de bens públicos e semi-públicos. A evolução das funções econômicas do governo e o crescimento do setor público: a) Atribuições econômicas do governo; b) O crescimento das despesas públicas; c) As diversificações das funções do governo; d) O financiamento da expansão dos gastos públicos. Objetivos e alternativas da intervenção estatal na economia. Dívida pública - empréstimos / financiamentos. A política, a programação e os sistemas econômicos. Os instrumentos da política econômica: a) Crescimento, repartição e estabilidade; b) Classificação e análise. Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ASSISTENTE SOCIAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*, 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1- Instrumental técnico do Serviço Social. 2 - Pesquisa em Serviço Social. 3 - Políticas Sociais e Direitos Sociais. 4 - Seguridade Social: Assistência, Saúde e Previdência Social. 5 - A LOAS e sua centralidade para a construção da Política de Assistência Social: Descentralização, Municipalização e Participação Social. 6 - O Sistema Único de Saúde (SUS). 7 - Tratamento Fora de Domicílio (TFD). 8 - A Questão do Idoso. 9 - O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente. 10 - Serviço Social e Família: Questões Contemporâneas. 11 - O Planejamento Estratégico como instrumento para intervenção do Serviço Social. 12 - A Prática Institucionalizada do Assistente Social nas Organizações Públicas. 13 -Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes. 14 - Ética Profissional, Valores e Questões relativas ao Exercício Profissional. 15 - Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.

## **ADMINISTRADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Administração Pública: A evolução da Administração Pública; Princípios Fundamentais da Administração Pública; Poderes e Deveres do Administrador Público; O Programa de Qualidade no Setor Público. 2 - Principais Teorias da Administração: Taylor e a administração científica; Ford e a linha de montagem; Fayol e o processo administrativo; Max Weber e a Burocracia; Enfoque Comportamental: Motivação e Desempenho; motivos internos (necessidades humanas, habilidades e aptidões, atitudes e interesses), motivos externos (Teoria dos dois fatores, Fatores Sociais), Papel do Gerente no processo de Motivação, Sistemas Motivacionais, Programas de Incentivo, Eficácia dos Sistemas Motivacionais; Enfoque Sistemático; a Teoria Geral dos Sistemas; Enfoque da Qualidade; era da Qualidade Total; Normas ISO; eliminação de desperdícios. 3 - Organizações e Administração: Elementos das organizações; objetivos, recursos, divisão do trabalho, processos de transformação. Organizações como grupos de pessoas: cultura organizacional, clima organizacional, grupos informais. Eficiência: Produtividade, qualidade, medidas combinadas de eficiência, Valor-Padrão. Eficácia: Organizações e o Ambiente – Recompensas por Contribuições; Troca de Energia. Competitividade: Qualidade, Custo, Velocidade, Inovação, Flexibilidade. 4 - Processo Decisório e Resolução de Problemas: Tipos de decisões; Processos de Resolução de problemas; Modelo Racional e Modelo Intuitivo de decidir; Fatores que afetam o processo decisório; Estruturação do Processo de Resolução de Problemas – produção de informações técnicas para identificação e diagnóstico de problemas; técnicas para identificação e análise de alternativas. 5 - Processo de Planejamento: Atitudes em relação ao planejamento; Importância do planejamento para as organizações; Técnicas para estudar o futuro; tipos de objetivos; Feedback sobre o desempenho; Processo de Planejamento; Planos; Níveis de Planejamento; Planejamento Estratégico; Análise da Situação Atual; Análise do Ambiente; Análise Interna; Elaboração do Plano Estratégico. 6 - Processo de Organização: Divisão do trabalho. Autoridade: hierarquia, centralização e descentralização; comunicação. 7 - Departamentalização: Critérios de Departamentalização; Unidades de Negócios; Projetos: funcionais, autônomos, estrutura matricial; como escolher uma boa estrutura. 8 - Dinâmica Organizacional: modelos de organização: modelo mecanicista e o modelo orgânico; condicionantes da estrutura organizacional: estratégia, tecnologia, ambiente. 9 - Liderança: Bases da autoridade, características pessoais de líder; Uso de Autoridade; Estilos de Liderança; Liderança Situacional. 10 - Grupos: Grupos Formais e Grupos Informais; Dinâmica de Grupo; fatores críticos de desempenho e desenvolvimento de Equipes. 12 - Controle: Elementos do Processo do Controle, Eficácia do Sistema de Controle; Fator Humano no Processo de Controle. 13 - O Gerenciamento das Informações: A informação e o meio organizacional; a informação e o processo decisório; O Sistema de Informação Gerencial – SIG. 14 - A



Ética nas Organizações: Os níveis dos Problemas Éticos. A Questão Ética. O Dilema Ético. As ferramentas de Programas Éticos nas organizações.

## CONTADOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Contabilidade Geral: Consolidação das Demonstrações Contábeis; Equivalência Patrimonial; Transformações de Sociedades-Fusões, Cises, Incorporações e Liquidação das Sociedades. 2 - Auditoria Geral: Conceitos básicos de Auditoria; Direção dos Testes: Teste para superavaliação; Teste para subavaliação – Procedimentos de auditoria – Contagem física – informação com terceiros- Conferência de cálculos – Inspeção de documentos; Controle Interno-Princípios Fundamentais dos Controles Contábeis-Responsabilidade – Rotinas Internas- Acesso aos ativos – Segregação de funções- Confronto dos ativos com os registros; Desfalques temporários e permanentes; Avaliação do sistema de controle interno e determinação das procedimentos de auditoria; Demonstrações financeiras a serem auditadas- Balanço Patrimonial – Classificação – Avaliação; Demonstração do Resultado do exercício – Receita bruta das vendas de bens e serviços- Deduções de vendas, abatimentos e impostos- Custos das Mercadorias e serviços vendidos- Despesas com Vendas- Despesas Financeiras/Receitas Financeiras- Despesas gerais e administrativas- Outras Despesas e receitas operacionais- Receitas e Despesas não-operacionais; Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro- Provisão para o Imposto sobre Renda – Participações e contribuições; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados ou Demonstração das mutações do patrimônio líquido – Capital Social – reservas de Capital – Reservas de Reavaliação – Reservas de bens – Lucros ou Prejuízos acumulados; Demonstração das origens e aplicações de recursos – Capital Circulante Líquido – Origens de Recursos – Aplicações de Recursos. 3 - Contabilidade e Orçamento Público: Princípio da anualidade; Princípio da Exclusividade; Princípio da Unidade; Princípio da Universalidade: Receita Orçamentária; Receita Extraorçamentária; Estágios da Receita Pública: Despesas Públicas: Despesa Orçamentária; Despesa extraorçamentária; Estágios de despesa a lei e segundo a realidade; Restos a Pagar ou resíduos passivos. Dívida Pública ou Dívida Passiva; Empenho da Despesa: A Contabilidade analítica; Prática de Escrituração Analítica; Contabilidade Sintética; Prática de Escrituração Sintética; Lançamentos Especiais; Plano de Contas: Equação Patrimonial; Demonstrativos de Gestão. Operações de Encerramento do Exercício; Levantamento de Contas.

## ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93;

94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Análise de Sistemas: Análise e Projeto orientados a objetos; A Linguagem de Modelagem Unificada - UML (Unified Modeling Language); Padrões de Projeto de Software; Processo Unificado para Desenvolvimento de Software. 2 - Banco de Dados Relacional e SQL: Banco de Dados: Conceitos básicos; Modelo relacional; Modelagem de dados. Modelo Entidade Relacionamento; Projeto de Banco de Dados; Linguagem ANSI SQL-89 e SQL-92.

## **ANALISTA DE SISTEMA - SISTEMAS DE BANCO DE DADOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provedimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Análise de Sistemas: Análise e Projeto orientados a objetos; A Linguagem de Modelagem Unificada - UML (Unified Modeling Language); Padrões de Projeto de Software; Processo Unificado para Desenvolvimento de Software. 2 - Banco de Dados, Modelo Relacional e SQL: Visão geral do gerenciamento de banco de dados. Arquitetura de um sistema de banco de dados. Introdução aos bancos de dados relacionais. Domínios e Relações. Integridade de dados relacionais. Dependências Funcionais. Normalização. Álgebra Relacional. Cálculo Relacional. A Linguagem SQL: ANSI SQL-89 e SQL-92. O projeto de banco de dados no ciclo de vida dos sistemas de informação. Modelagem de dados. Modelo Entidade Relacionamento. Projeto de Banco de Dados.

## **ANALISTA DE SISTEMA - REDE DE COMPUTADORES**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito

Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Redes de Computadores: Conceitos básicos de comunicação digital (conceitos de multiplexação, comutação de circuitos, comutação de pacotes, capacidade máxima do canal, teorema de Nyquist, topologias de redes); Arquiteturas e Padrões: IEEE, OSI, TCP/IP; Camada física e meios (físicos) de transmissão; Camada de Enlace, protocolos de controle de acesso ao meio e padrões IEEE para redes locais e metropolitanas; Camada de Rede, serviços oferecidos, princípios de roteamento, protocolo IP, endereçamento, protocolos de roteamento (RIP, OSPF e BGP) e ligação entre redes; Comunicação sem fio e o protocolo IP Mobile; Difusão seletiva ("Multicast") e o protocolo IP Multicast; Camada de transporte, serviços oferecidos, protocolos de transporte (UDP, TCP) e interfaces para programas de aplicações; Camada de aplicação e protocolos de aplicação (FTP, HTTP, Telnet, SMTP, DNS, SNMP); qualidade de serviço (QoS), aplicações multimídia e mecanismos para oferecer QoS; Redes Frame Relay e ATM e seus protocolos; Segurança em redes de computadores (criptografia de dados e infra-estrutura de Chave Pública, políticas de segurança, detecção de vulnerabilidades e uso de antivírus, controle de acesso e detecção de intrusos, noções de auditoria). 2 - Administração e Suporte de Sistemas: Gerenciamento do computador (Infra-estrutura, Instalação, Configuração, manutenção); Gerenciamento de sistemas operacionais (Criar e Gerenciar contas de usuários e grupos, gerenciar sistema de arquivos, Recuperação de falhas, Impressão); Configurações de estações clientes e servidores para uso dos protocolos da arquitetura TCP/IP (FTP, HTTP, Telnet, SMTP, DNS); Gerenciamento de redes, configuração e administração de roteadores e switches; Configuração e administração de firewalls.

## **BACHAREL EM DIREITO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público). Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993. (Lei Orgânica do Ministério Público da União). Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Direito Civil: Fontes formais do Direito Positivo. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica da lei. Da pessoa natural: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito, direito da personalidade. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Da pessoa jurídica: classificação. Pessoa jurídica de direito público e privado. Personalidade Jurídica, representação e responsabilidade. Registro Civil. Bens, classificação. Bens Públicos. Bens fora do comércio. Fato e ato jurídico: conceito e classificação. Negócio Jurídico. Interpretação do negócio jurídico. Defeito do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Dos negócios jurídicos: nulidade absoluta e relativa. Convalidação. Atos ilícitos. Decadência e prescrição. Obrigações: responsabilidade civil. Teoria da Culpa e do Risco. Teoria da responsabilidade sem culpa. Propriedade; Posse; condomínio; superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. Direitos reais d garantia. Casamento e União Estável, filiação; reconhecimento de filho, adoção, poder familiar, alimentos e sucessões. 2 - Direito Processual Civil: Jurisdição: características, poderes, princípios e espécies. Competência: espécies, perpetuação, modificações, continência, conexão, prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito. Teoria. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processo: conceito, espécies. Procedimento. Princípios. Pressupostos. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Sujeitos da Relação Processual. O Juiz. Órgãos Auxiliares. Partes. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto Processual. Dos Prazos. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Assistência litisconsorcial. Intervenção de terceiros: oposição. Nomeação à Autoria. Denúnciação a Lide. Chamamento ao Processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: Pedido. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: Contestação. Preliminares. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. As exceções. Reconvenção. Revelia. Procedimento Sumário. Nulidades. Teoria das Nulidades. A Prova: espécies, objeto. Ônus. Valoração. Atos do Juiz: Sentença. Requisitos. Classificação. Defeitos. Efeitos. Coisa julgada. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva e provisória. Liquidação da Sentença. Processo de Execução. Espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. A defesa do devedor na execução do CPC e na execução fiscal. Execução Fiscal (Lei nº 6830/80). Processamento. Execução contra a Fazenda Pública.



Duplo grau de jurisdição. Dos recursos. Pressupostos objetivos e subjetivos. Recursos em espécie: Recurso Extraordinário e Especial; Apelação; Agravo de Instrumento; Agravo Retido; Agravo Regimental; Embargos de Declaração; Embargos Infringentes; Embargos de Divergência. Representação e correição. Do processo cautelar: estrutura, finalidade, espécies. 3. Direito Constitucional: Objeto e conteúdo. Constituição: conceito e concepção. Poder constituinte originário e derivado. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio da Moralidade. Medidas provisórias. Controle do Judiciário. Garantias constitucionais: Mandado de Segurança individual e coletivo, Habeas data; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Mandado de Injunção; Direito de Petição. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. Das Funções essenciais à Justiça: Do Ministério Público. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais e Juízes dos Estados. 4 - Direito Administrativo: 1- Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, supremacia do interesse público, finalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica). 2- Administração Pública direta e indireta. 3- Agências Executivas e Agências Reguladoras. 4- Organizações Sociais: Organização e competências. Os Contratos de Gestão. 5- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. 6- Processo Administrativo. 7- Atos Administrativos: elementos, atributos, anulação, revogação, vinculação e discricionariedade. 8- Licitações e Contratos Administrativos. Concessão e Permissão de serviços públicos. 9- Improbidade Administrativa. 10- Prescrição e decadência na Administração Pública. 11- Servidores Públicos. Contratações temporárias. Emprego Público. Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado. 12- Responsabilidade Civil do Estado. 13- Desapropriação. 14- Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 15- Poder de Polícia. 16- Controle Interno e Externo da Administração Pública: auto-tutela, tutela, supervisão ministerial, controle político, controle contábil, financeiro-orçamentário, Tribunais de Contas, controle judicial. Ação Civil Pública e Ação Popular. 5 - Direito Penal: Das garantias penais fundamentais na vigente Constituição Federal. Da aplicação da lei penal. Âmbito de eficácia temporal e espacial da lei penal. Interpretação da lei penal: conceito, necessidade e métodos. A analogia. Teoria geral do crime: conceito, fato típico, antijuridicidade, culpabilidade e classificação. Da imputabilidade penal. Criminologia: história, objeto, métodos e teorias criminológicas. Das penas e suas espécies. Da cominação da pena. Da aplicação da pena. Da execução da pena (Lei n.º 7.210/84). Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal pública. Da ação penal privada. Das causas extintivas da punibilidade. Parte geral do Código Penal: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes. Crimes contra a honra. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). Crimes previstos na lei antitóxicos (Lei n.º 6.368/76). Crimes contra o consumidor (Lei n.º 8.078/90). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). Crimes contra a criança e os adolescentes (Leis n.º 2.252/54 e 8.069/90). Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes de imprensa (Lei n.º 5.250/67). Crimes eleitorais (Leis nºs 4.737/65, 6.091/74 e 7.021/82). Contravenções penais (Decreto-Lei n.º 3.688/41). Crimes contra a ordem econômica, tributária e as relações de consumo (Leis n.º 8.137/90 e 8.176/91). Disposições penais da Lei n.º 8.429/92. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes previstos na Lei n.º 8.666/93. Crimes previstos na Lei n.º 6.766/79. Crimes previstos nas Leis nºs 7.347/85, 6.938/81 e 7.802/89. Crimes falimentares (Decreto-Lei n.º 7.661/45). Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099/95). Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97). Lei dos crimes ambientais (Lei n.º 9.605/98). Lei do porte de armas (Lei n.º 9.437/97). 6 - Direito Processual Penal: Os princípios do processo penal. A lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal: conceito, necessidade e métodos. A analogia. A persecução criminal extrajudicial: o inquérito policial. Objeto, formação e valor probante. Arquivamento e desarquivamento. O Ministério Público e a Polícia Judiciária. Da prisão e da liberdade provisória. Da prisão preventiva. Da prisão em flagrante. Da prisão administrativa. Da apresentação espontânea do acusado. Da liberdade provisória. Da ação penal: classificação, princípios e condições. A justa causa. Denúncia, queixa e aditamento. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Citações e intimações. Procedimentos da ação penal condenatória: comuns e especiais. Os procedimentos especiais: no Código de Processo Penal; na legislação processual penal extravagante (Leis nºs 6.368/76, 4.898/65 e 5.250/67 e Decreto-Lei n.º 201/67); na Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099/95). Classificação, ritos, prazos e peculiaridades dos diversos procedimentos. Questões e processos incidentes. Exceções. Da prova em geral e em espécie. Da sentença. Das nulidades: espécies, características, princípios norteadores. Causas de saneamento e preclusão. Dos recursos em geral. Pressupostos recursais. Recursos em espécie. Características efeitos. Extinção normal e anormal. A reformatio in pejus ou in melius. O Habeas Corpus. Espécies. Casos de constrangimento ilegal. A autoridade coatora e o impetrante. Singularidades do processo e as decisões que podem ser tomadas no Habeas Corpus. O Mandado de Segurança em matéria criminal e sua impetração pelo Ministério Público. Da execução penal. Órgãos da execução penal. Destaque para a atuação do Juiz, do Ministério Público, do Conselho Penitenciário, do Patronato e do Conselho da Comunidade. Progressão de regime. Livramento condicional. Remissão. Indulto. Comutação. Legislação especial: Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099/95). As Leis n.º 9.271/96, 9.800/99. O processo penal falimentar.

## **ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA: 01** – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito

Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Anatomia do Periodonto. 2 - Epidemiologia da Doença Periodontal: Índices e panorama epidemiológico atual. 3 - Exame, prognóstico e plano de tratamento em Periodontia. 4 - Etiologia das doenças periodontais. 5 - Patogenia da doença periodontal. 6 - Placa dental e cálculo dental. 7 - Influência das condições sistêmicas sobre o periodonto. 8 - Terapia anti-infecciosa para gengivite e periodontite. 9 - Instrumentais utilizados em Periodontia. 10 - Terapia Periodontal associada à causa: objetivos, métodos da terapia, controle de placa, raspagem e alisamento radicular. 11 - Cirurgia Periodontal: objetivos, indicações, técnicas. 12 - Terapia oclusal. 13 - Noções de implantes dentários. 14 - Lesões endo-perio. 15 - Prevenção da Doença Periodontal. 16 - Biossegurança no tratamento periodontal. 17 - Considerações periodontais em Odontologia Restauradora e Prótese. 18 - Fase de manutenção da terapia periodontal.

## **ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Etiopatogenia das alterações pulpares e periapicais. 2 - Recursos semiotécnicos em Endodontia. 3 - Tratamento conservador da polpa. 4 - Tratamento radical da polpa: pulpectomia e penetração desinfetante. 5 - Acesso a câmara pulpar. 6 - Instrumentais endodônticos. 7 - Preparo químico-mecânico: instrumentação manual, instrumentação mecânica e substâncias químicas. 8 - Medicação intra-canal. 9 - Técnicas de obturação. 10 - Reparação tecidual e controle clínico após o tratamento endodôntico. 11 - Clareamento dental. 12 - Lesões endo-perio. 13 - Terapêutica medicamentosa em Endodontia. 14 - Biossegurança no tratamento Endodôntico. 15 - Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta.



## ODONTÓLOGO - CLÍNICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 01 – Compreensão e interpretação de texto, 02 – Uso adequado de palavras na frase, 03 – Estrutura da frase, 04 – Relacionamento de orações, 05 – Ordem de termos na frase, 06 – Concordância de gênero e de número, 07 – Regência nominal e verbal, 08 – Grau do substantivo e do adjetivo, 09 – Pontuação.

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1- Noções de Direito Constitucional: 1.1- Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição Federal de 1988). 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal de 1988). 1.3 - Dos Direitos Sociais (artigo 6º da Constituição Federal de 1988). 1.4 - Da Nacionalidade (artigos 12 e 13 da Constituição Federal de 1988). 1.5 - Do Ministério Público (artigos 127, 128 e 129 da Constituição Federal de 1988). 2 - Noções de Direito Administrativo: 2.1 – Da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal de 1988). 2.2 – Dos Servidores Públicos (artigos 39, 40 e 41 da Constituição Federal de 1988). 2.3 - Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado: Das Disposições Preliminares (artigos 1º a 4º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância (artigos 5º; 6º; 9º; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 28; 31; 35; 40; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 57; 58; 59 e 60 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Direitos e Vantagens (artigos 63; 70; 72; 74; 75; 76; 77; 81; 88; 93; 94; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 118; 119; 123; 124; 125; 127; 132; 137 *caput*; 138; 160, inciso I alíneas c e d, inciso II, alíneas b e d, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994). Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades (artigos 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1- Das Disposições Gerais (Artigos 1º a 4º da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 2 - Da Organização do Ministério Público: Dos Órgãos de Administração, Dos Órgãos de Execução, Dos Órgãos Auxiliares (artigos 5º, 6º, 7º, 8º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 3 - Dos Órgãos de Administração: Da Procuradoria-Geral de Justiça, Do Colégio de Procuradores, Do Conselho Superior do Ministério Público, Da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Das Procuradorias de Justiça, Das Promotorias de Justiça (artigos 9º *caput*, 10, 12 *caput* e incisos I, II, IV, V, 14, 15 *caput* e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 16, 19 *caput*, 23 *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 4 - Das Funções dos Órgãos de Execução: Do Conselho Superior do Ministério Público, Dos Procuradores de Justiça, Dos Promotores de Justiça (artigos 30, 31 e 32, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 5 - Dos Órgãos Auxiliares: Dos Centros de Apoio Operacional, Dos Órgãos de Apoio Administrativo (artigos 33 e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). 6- Das Disposições Finais e Transitórias (artigos 72 e 82 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Periodontia: anatomia do periodonto, etiologia das doenças periodontais, placa e cálculo dental, raspagem e alisamento radicular, prevenção da doença periodontal. 2 - Biossegurança em Odontologia: equipamento de proteção individual, barreiras de proteção, procedimentos diante de lesões perfuro-cortantes, esterilização e antisepsia no tratamento odontológico. 3 - Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: vias de administração de drogas, bases farmacológicas para a prática clínica, normas de receituário, uso de medicamentos: analgésicos, anti-inflamatórios, anestésicos locais, antibióticos e tranqüilizantes. 4 - Dentística: preparos conservadores em Dentística, inlays e onlays, restauração de dentes tratados endodonticamente, restaurações metálico-fundidas, adesivos dentinários, amálgama, resinas compostas para dentes anteriores e posteriores, ionômero de vidro e clareamento dentário. 5- Odontopediatria: controle do medo, terapia pulpar em odontopediatria, traumatismo dental, desenvolvimento da dentição decídua, doenças da boca e manifestações bucais de doenças gerais: conduta e terapia em Odontopediatria. 6 - Cariologia: conceito, etiologia, epidemiologia e transmissibilidade da cárie dental; métodos de controle da cárie dental: mecânico e químico; fluoroterapia; selantes oclusais; risco de cárie; tratamento segundo o risco e dieta. 7 - Saúde Coletiva: principais índices utilizados em odontologia, Ergonomia, Bioética, Código de Ética, documentação legal em Odontologia, Sistemas de saúde, recursos humanos. 8 - Propedêutica odontológica: exame clínico, exames complementares, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica, efeitos biológicos da radiação, lesões fundamentais, semiologia dos dentes, lesões ulcerativas e vésico-bulhosas, lesões brancas, lesões negras, lesões não neoplásicas, lesões neoplásicas, manifestações bucais de doenças sistêmicas. 9 - Endodontia: Diagnóstico e plano de tratamento em Endodontia, acesso a câmara pulpar, instrumentais endodônticos, preparo químico-mecânico, medicação intra-canal, técnicas de obturação, clareamento dental e lesões endo-perio. 10 - Cirurgia: Exodontia: indicação, técnicas e instrumentais; Cirurgia de Dente Incluso, Apicetomia. 11 - Prótese: planejamento de prótese parcial removível, materiais de moldagem, montagem em articulador, disfunção têmporo-mandibular, preparos para núcleo, preparos para coroa.

## ANEXO IV

### CURRICULUM VITAE

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS:

- Nome: \_\_\_\_\_

- Endereço: \_\_\_\_\_

- Telefone: \_\_\_\_\_ Data do Nascimento: \_\_\_\_\_

- Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

- Filiação: \_\_\_\_\_

- Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CIC.: \_\_\_\_\_

- Carteira Profissional: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

#### 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:

- Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

- Local: \_\_\_\_\_

- Endereço: \_\_\_\_\_

- Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

- Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

- Cargo(s): \_\_\_\_\_

- Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

- Local: \_\_\_\_\_

- Endereço: \_\_\_\_\_

- Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

- Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

- Cargo(s): \_\_\_\_\_

#### 3. CURSOS CONCLUÍDOS:

- Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

- Curso: \_\_\_\_\_

- Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

- Endereço: \_\_\_\_\_

- Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

- Curso: \_\_\_\_\_

- Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

- Endereço: \_\_\_\_\_

#### 4. DADOS SOBRE O CÔNJUGUE OU COMPANHEIRO:

OBSERVAÇÃO: Indicar, se for o caso, nome, residência e telefone de pessoa a quem possam, eventualmente, ser feitas comunicações pertinentes ao Concurso.